

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO II, DESTA RESOLUÇÃO, COM SUAS SUBDIVISÕES, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ENLOBANDO AS CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

(Item 42, Anexo I - Res. TC nº 47/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município da Gameleira o **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Gameleira, 01 de março de 2019.

Veronica Maria de Oliveira Souza
Prefeita